



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 243/2024/GP-AB

Água Boa, 14 de novembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 624/2024
Data: 18/11/2024 - Horário: 09:33
Legislativo

Senhor Presidente,

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 241 – SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei Complementar nº 239, que “*Altera o inciso III do art. 46 e cria o Anexo VIII-A da Lei Complementar nº 54/2011, e dá outras providências*”, o qual foi protocolado sob o PROTOCOLO GERAL N° 588/2024, Data: 29/10/2024 – Horário 15:57 Legislativo, acompanhado da respectiva mensagem, para análise e aprovação do plenário desta casa.

Assim, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____
(Projeto de Lei Complementar nº 241, de 14 de novembro de 2024, do
Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 624/2024
Data: 18/11/2024 - Horário: 09:33
Legislativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

**“Altera o inciso III do Art. 46 e
cria o Anexo VIII-A da Lei
Complementar nº 54/2011, dá
outras providências”.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso III do art. 46 da Lei Complementar nº 54, de 25 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a Lei de Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Água Boa, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 [...]

[...]

III – Apoio Administrativo Educacional:

1. Escolas Urbanas

- a) Nutrição Escolar: 30 (trinta) horas semanais;
- b) Manutenção de Infraestrutura: 30 (trinta) horas semanais;
- c) Motorista: 40 (quarenta) horas semanais;
- d) Vigia: 40 (quarenta) horas semanais.

2. Escolas Rurais

- a) Nutrição Escolar: 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Manutenção de Infraestrutura: 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Vigia: 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Fica criado o Anexo VIII-A Apoio Administrativo Educacional - 40 horas Profissionalizante.

Anexo VIII-A

Apoio Administrativo Educacional - 40 horas Profissionalizante

Classe /Nível		Ensino Médio	Ensino Médio Profissionalizante
		A	B
		1	1,260
		Código	Código
		Subsidio	Subsidio
1	1	R\$ 3.298,16	R\$ 4.155,68
2	1.04	R\$ 3.430,09	R\$ 4.321,91
3	1.085	R\$ 3.578,50	R\$ 4.508,91
4	1.135	R\$ 3.743,41	R\$ 4.716,70
5	1.19	R\$ 3.924,81	R\$ 4.945,26
6	1.25	R\$ 4.122,70	R\$ 5.194,60
7	1.32	R\$ 4.353,57	R\$ 5.485,50
8	1.41	R\$ 4.650,41	R\$ 5.859,51
9	1.5	R\$ 4.947,24	R\$ 6.233,52
10	1.53	R\$ 5.046,18	R\$ 6.358,19
11	1.56	R\$ 5.145,13	R\$ 6.482,86
12	1.59	R\$ 5.244,07	R\$ 6.607,53

Art. 3º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei Complementar nº 241 – SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei Complementar nº 239, que *“Altera o inciso III do art. 46 e cria o Anexo VIII-A da Lei Complementar nº 54/2011, e dá outras providências”*, o qual foi protocolado sob o PROTOCOLO GERAL Nº 588/2024, Data: 29/10/2024 – Horário 15:57 Legislativo.

O referido Projeto de Lei Complementar Nº 241 (SUBSTITUTIVO), se faz necessário devido a criação do Anexo VIII-A APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 40 horas Profissionalizante.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto de lei.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


CLERIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

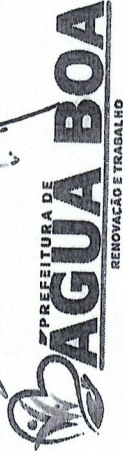
ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Projeto de Lei Complementar nº 239 que "Altera o inciso III do Art. 46 da Lei Complementar nº 54/2011, dá outras providências Adequação da carga horária dos servidores em função de Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura e Nutrição, que atuam no campo, uma vez que os mesmos trabalham numa carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e somente tem a efetivação sobre 30 (trinta) horas. Não ocorrendo aumento na despesa, pois o mesmo já esta contemplado.	
CRIAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO
EXPANSÃO	XXX

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na proposta da Lei Orçamentária Anual nº 1861 de 11 de Outubro de 2024.	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	R\$ 54.253.705,00
3190.04	R\$ 26.109.530,00
3190.13	R\$ 6.035.500,00
3191.13	R\$ 20.939.700,00
Outros	-
TOTAL ORÇADO	R\$ 107.338.435,00

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação do anexo na próxima página

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME) ESTIMADA PARA 2025	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	R\$ 54.253.705,00
3190.04	R\$ 26.109.530,00
3190.13	R\$ 6.035.500,00
3191.13	R\$ 20.939.700,00
Outros ...	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 107.338.435,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS – RGA 2022 = 7%; 2023 = 4,62%; 2024 = 4,62% média do RGA 22/23/24 – 5,41%				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3190.11	R\$ 49.388.607,20	R\$ 52.060.530,74	R\$ 54.877.005,46	R\$ 5.488.398,26
3190.04	R\$ 26.001.400,66	R\$ 27.408.076,44	R\$ 28.890.853,37	R\$ 2.889.452,71
3190.13	R\$ 4.514.144,20	R\$ 4.758.359,40	R\$ 5.015.786,64	R\$ 501.642,44

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

3191.13	R\$ 17.783.119,00	R\$ 18.745.185,74	R\$ 19.759.300,29	R\$ 1.976.181,28
Outros...	-	-	-	-
Total das despesas	R\$ 97.687.271,06	R\$ 102.972.152,32	R\$ 108.542.945,76	R\$ 10.855.674,69

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL – orçamento total = R\$ 335.241.920,00
MAJORAÇÃO DA ARRECADAÇÃO IRRF CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 1234/2023 DA RECEITA FEDERAL

Descrição do evento	2024	2025 – 5,41%	2026 – 5,41%	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	R\$ 3.286.800,00	3.464.615,88	3.652.051,59	R\$ 10.403.467,48
Redução de despesas de caráter continuado	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME – 2024
EXISTENCIA DE SERVIDORES CONTRATADOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS PELOS APROVADOS

Descrição por elementos	Valor
3190.11	R\$ 49.388.607,20
3190.04	R\$ 26.001.400,66
3190.13	R\$ 4.514.144,20
3191.13	R\$ 17.783.119,00
Outros	-
TOTAL	R\$ 97.687.271,06

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações:

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

DATA:

29 de Outubro de
2024.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90